

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO/CÂMARA: Financiamento e Gerenciamento do Fundo

DATA: 01/09/2011

PRESENTES:

Nome	Entidade que Representa
Ana Cristina Duda	Ministério Melhor Viver
Ana Maria Macedo	SEDS
Gladys Maria T. Tortato	SEDS
Marcela Divanir Martins	SEDS
Rosângela H. G. Ferraz	SEPL

Relatório:

1) Retorno das entidades com informações dos acolhidos.

As entidades responderam os questionamentos quanto aos dados cadastrais dos acolhidos até o dia 26/08/2011. A técnica Samanta da CPSE/SEDS está analisando as informações e se propõe a trazer na próxima reunião o resultado de um estudo minucioso para posterior decisão do CEAS, com as alterações possíveis. A Comissão deliberou pela agilidade na conclusão dos trabalhos e início das negociações com os municípios pela SEDS, oferecendo apoio necessário.

2) Elaboração de Instrução Normativa para as entidades conveniadas/contratadas.

Ficou deliberado que os Convênios serão renovados até abril/2012 e que durante esse intervalo de tempo, a Comissão de Financiamento, a Presidência do CEAS e a PSE farão negociações com a Prefeitura de Curitiba e CMAS de Curitiba, para o reordenamento desses convênios/contrato com as entidades. O resultado dessas negociações será comunicado ao plenário na próxima reunião do Conselho.

3) Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS.

Tendo em vista que o Pacto já foi aprovado, a versão final desse documento será encaminhada posteriormente para conhecimento.

4) Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro

Dependendo de levantamento de todos os extratos bancários de 2005 a 2009 que foram encaminhados pelo financeiro da SETS para a SEDS na data de 31/08/2011.

Sugestão da Comissão: concluir o demonstrativo e apresentar ao Governo Federal.

5) Apresentação da proposta orçamentária FEAS 2012.

Após recebimento dos limites orçamentários, a Assessora Marcela (SEDS) apresentou planilha com proposta de recursos totais para o FEAS de R\$ 11.575.000,00 (anexo I).

A Comissão delibera:

- Sugerir que a SEDS solicite acréscimo de recursos ao orçamento do FEAS, para atender despesas para co-financiamento de ações da Política de Assistência Social, com prioridade na Proteção Social Especial no valor mínimo de R\$ 10.000.000,00.
- Foi deliberado que todos os Conselheiros façam uma militância com os Deputados de suas Regiões para inibir a aprovação de emendas que reduzam o orçamento do FEAS, e para que promovam emendas majorando valores destinados ao fundo;
- Elaborar moção para ser apresentada na Conferência Estadual a ser encaminhada ao Presidente e ao Relator da Comissão de Orçamento da ALEP, com cópia para todos os Deputados, para inibir a aprovação de emendas que reduzam o orçamento do FEAS, e para que promovam emendas majorando valores destinados ao fundo;
- Elaborar e enviar expediente do Conselho Estadual ao Presidente e ao Relator da Comissão de Orçamento da ALEP, com cópia para todos os Deputados, para inibir a aprovação de emendas que reduzam o orçamento do FEAS, e para que promovam emendas majorando valores destinados ao fundo.

Parecer da Plenária: APROVADO.

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
PREVISÃO DE RECEITA R\$ 11.575.000,00

OBJETIVO	AÇÕES	FONTE 100	FONTE 250	FONTE 257	FONTE 281	TOTAL
Família Paranaense - R\$ 2.329.000,00	1 - Construção de CRAS			450.000,00		450.000,00
	2 - Implementação de CRAS (Equipamentos)			50.000,00		50.000,00
	3 - Construção de CREAS			750.000,00		750.000,00
	4 - Implementação de CREAS (Equipamentos)			50.000,00		50.000,00
	5 - Gestão do Programa (Apoio, Divulgação, Capacitação, Metodologia, etc)	50.000,00		600.000,00		650.000,00
	6 - Co-financiamento dos serviços socioassistenciais;			100.000,00		100.000,00
	7 - Capacitação continuada do programa;		60.000,00			60.000,00
	8 - Reforma de CRAS e CREAS			269.000,00		269.000,00
Aprimoramento da Gestão - R\$ 2.350.000,00	1 - Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;				350.000,00	350.000,00
	2 - Capacitação dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS (Escritórios Regionais, Gestores Municipais e de Entidades, outros atores da Assistência);	50.000,00			500.000,00	550.000,00
	3 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único;				350.000,00	350.000,00
	4 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);				200.000,00	200.000,00
	5 - Monitoramento da Gestão;				550.000,00	550.000,00
	6 - Eventos				350.000,00	350.000,00
Proteção Social Básica - R\$ 2.350.000,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica;			450.000,00		450.000,00
	2 - Equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;			50.000,00		50.000,00
	3 - Implementação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;	340.000,00				340.000,00
	4 - Co-financiamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais;	500.000,00				500.000,00
	5 - Gestão do Bolsa Família;				220.000,00	220.000,00
	6 - Gestão do Bolsa Família (Equipamentos);				290.000,00	290.000,00
	7 - Reforma de CRAS;	400.000,00				400.000,00
Proteção Social Especial - R\$ 4.506.000,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;			750.000,00		750.000,00
	2 - Equipamentos para os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	340.000,00				340.000,00
	3 - Implementação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;			50.000,00		50.000,00
	4 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Abrigamento, através de parcerias;	320.000,00		46.000,00		366.000,00
	5 - Co-financiamento dos serviços de abrigamento;			2.000.000,00		2.000.000,00
	6 - Implantação, implementação e manutenção de serviços e programas tipificados como de Média e Alta Complexidade no âmbito da Proteção Social Especial;			1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00	60.000,00	6.615.000,00	2.900.000,00	11.575.000,00

PODERÁ HAVER ENTRADA DE RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO